Resolução nº : 4061/99
Protocolo nº : 303826/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA